DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.800, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER II DO LOTEAMENTO "EPLATZ DOBRADA 1", NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Sistema de Lazer II, localizado no Loteamento "EPLATZ DOBRADA 1", de propriedade da Empresa "Emais Urbanismo Dobrada 178 Empr Imob Ltda", passará a denominar-se Sistema de Lazer "Paulo Roberto Peres (Perão).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário

Dobrada, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.801, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA FRANCISCO DE JESUS LIMA COM A AV. ANÍSIO BÁCARO, NO LOTEAMENTO "EPLATZ DOBRADA 1", NESTE MUNICÍPIO DE DOBRADA-SP."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rotatória localizada no cruzamento da Rua Francisco Jesus Lima com a Av. Anísio Bacaro, no loteamento "EPLATZ DOBRADA 1", neste município de Dobrada-SP, passará a denominar-se Rotatória "Vereador Geraldo dos Santos Ferreira (Geraldinho Mineiro).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Sesquicentenário

Dobrada, 04 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-